

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5212/2020.
De 04 de maio de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2020 - Data: de 06
de maio de 2020.

Súmula: “Exonera e Nomeia
Comissionados do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica e confere
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.457/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **Jonathan Almir Barbosa**, matrícula n. 356.724, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Fica nomeado no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo: **Jonathan Almir Barbosa**, RG n.º 9.540.144-9 e inscrito no CPF/MF n.º 049.423.369-96, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 3º Fica nomeada no cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **Claudiamara Rosa Maioki**, RG n.º 6.588.604-9 e inscrita no CPF/MF n.º 980.434.989-20, a partir de 03 de abril de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá exercer as funções de assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Assessorar planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de execuções e apoio direto às atividades gerais da Secretaria Municipal de Cultura e Turism; Coordenar os trabalhos administrativos; Auxiliar Coordenar o controle de frequência dos servidores lotados na unidade; Assessorar na formulação das políticas Culturais do município; Assessorar no planejamento, normatização e na coordenação das políticas culturais Municipais; Assessorar o diretor Geral na Elaboração da programação Cultural e Turística, mensal/trimestral/anual; Assessorar no Planejamento e produção dos eventos e ações culturais e turísticas; Garantir o cumprimento do calendário de programações; Elaborar junto com a Direção Geral e área de Marketing o conceito da arte dos documentos de comunicação, ou seja, acompanhar e auxiliar na comunicação dos

eventos turísticos e culturais internos e externos, assim como decidir em equipe as melhores formas de divulgação dos mesmos, Implantar projetos que possibilitam o desenvolvimento turístico local promovendo e divulgando as atrações do município; Responsável por editais turístico-culturais, e o Fundo Municipal de Cultura; Participar do Conselho Municipal de Cultura; Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal